



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 452/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SRA. Rosana Aparecida Da Silva Alves**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento **SRA. Rosana Aparecida Da Silva Alves**, ocorrido no último dia **04 de abril**.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **rua México, 315 - vila Sartori**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Rosana Aparecida Da Silva Alves tinha 50 anos de idade. Era casada com Paulo Roberto Alves, deixando os filhos: David e Gabriela.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2018.

Cláudio Peressim

-vereador-

PROTÓCOLO 4204/2018 - 06/04/2018 13:00